



P R E F E I T U R A D E
BIGUAÇU

Edital nº 015/2023/SEMED

RESULTADO PARCIAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



EDITAL Nº 015/2023/SEMED – RESULTADO PARCIAL
APOIO À QUALIFICAÇÃO: CLASSIFICAÇÃO DE SERVIDORES PARA FINS DE AFASTAMENTO
INTEGRAL PARA PÓS-GRADUAÇÃO

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BIGUAÇU**, no uso de suas atribuições legais, torna público o **RESULTADO PARCIAL** do processo de classificação para fins de concessão de afastamento integral para pós-graduação, com concessão de substituto, aos servidores do Magistério Público Municipal de Biguaçu, inscritos em programas de pós-graduação *stricto sensu* ou que realizarão estágio de pós-doutorado.

Os candidatos que discordarem do resultado poderão protocolar recurso até às **18h do dia 12/07/2023**, acessando o link:
<https://forms.gle/XEz9ZNphPYMmvg2a6>.

DO RESULTADO PARCIAL

Após a análise da documentação entregue pelos candidatos e pontuando-se conforme os pressupostos do Edital nº 015/2023/SEMED, o Comitê de Avaliação do Edital definiu a situação para fins de afastamento integral aos seguintes candidatos:

PROFESSOR I, PROFESSOR II E PROFESSOR III

NOME	U.E.	INSTITUIÇÃO	PROGRAMA	NÍVEL	PERÍODO	PONTUAÇÃO				TOTAL
						I	II	III	IV	
Andrei Rafael Galkowski	EBM Donato Alípio de Campos	UDESC	Artes Visuais	Doutorado	Até 30/07/2027	35	20	05	10	70



AUXILIAR DE ENSINO, ESPECIALISTA EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS, TÉCNICO EM EDUCAÇÃO, TÉCNICO EM MAGISTÉRIO AUXILIAR DE SALA E TRADUTOR E INTÉRPRETE DE LIBRAS

NOME	U.E.	INSTITUIÇÃO	PROGRAMA	NÍVEL	PERÍODO	PONTUAÇÃO				TOTAL
						I	II	III	IV	
Kátia Roussenq Bichels	EBM Donato Alípio de Campos	<i>Universidad Nacional de Rosario – UNR - Argentina</i>	Educação	Mestrado	Até 31/12/2023	50	80	20	05	155(*)
Paulo Rogério de Oliveira	EBM Ruth Faria dos Reis	UDESC	Educação	Mestrado	Até 31/07/2025	50	20	05	15	90

(*) O prazo concedido foi de um semestre, considerando que a servidora já realizou três semestres do Curso de Mestrado. O Comitê de Avaliação atribuiu conceito 3 para o Programa de Pós-Graduação, nos termos do item nº 8.5 do Edital. No ato do protocolo do pedido de afastamento, a servidora deverá apresentar o comprovante da concessão de bolsa por agente fomentador nacional ou internacional ou diploma do mesmo curso já revalidado por instituição brasileira ou parecer conclusivo de revalidação publicado na Plataforma Carolina Bori (<http://plataformacarolinabori.mec.gov.br>), nos termos do art. 11, inciso III, “c” do Decreto nº 180/2022.

CANDIDATOS DESCLASSIFICADOS:

SERVIDOR	MOTIVO DA DESCLASSIFICAÇÃO
Aline Maria Laurindo de França	Servidora não anexou a documentação comprobatória de aprovação ou aceite no programa, contrariando o item nº 6.2 e Anexo II do Edital e o art. 11, inciso III, alíneas “a” e “b” do Decreto nº 180/2022.
Evânia Cunha de Medeiros e Silva	Servidora anexou documento comprovando que está matriculada na condição de aluno especial, contrariando o item nº 8.4 do Edital e o art. 3º, § 1º do Decreto nº 180/2022.
Kátia Bernadeth da Silva	Servidora esteve afastada para Licença Prêmio até 23/05/2023, contrariando o disposto no item nº 3.1.4 do Edital e o art. 160, inciso IX, § 2º da Lei Complementar nº 54/2012.
Livia Rezende Girardi	Servidora esteve afastada para Tratar de Interesses Particulares até 28/09/2022, contrariando o disposto no item nº 3.1.2 do Edital e o art. 160, inciso IX, § 2º da Lei Complementar nº 54/2012.
Loridane Gasperi Orsi	Servidora esteve afastada para Tratar de Interesses Particulares até 08/01/2023, contrariando o disposto no item nº 3.1.2 do Edital e o art. 160, inciso IX, § 2º da Lei Complementar nº 54/2012.

Biguaçu, 11 de julho de 2023.

COMITÊ DE AVALIAÇÃO
Portaria nº 4523/2022